



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- no dia 10 de junho, a Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), organização católica, filantrópica, assistencial e sem fins econômicos, localizada em Florianópolis, comemorou a passagem da marca histórica dos 250 anos de sua fundação;

- no ano de 1773, na Vila de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catarina, já se notava os primeiros sinais do desenvolvimento que nos elevaria à posição de Capital do Estado (1823) e logo depois na gloriosa Florianópolis (1894). Nesta época foi inaugurada a Igreja Matriz (mais tarde Catedral), e que tínhamos o predomínio do povoamento açoriano na região;

- com os açorianos, vieram suas culturas e neste momento foi fundada a Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), criada com o propósito de celebrar o Culto ao Divino. Que ao longo dos anos, as ações sociais da Irmandade se intensificaram e em 1910, é inaugurado o Asylo de Orphans São Vicente de Paulo. Em 1977, para complementar a atuação com as crianças do Abrigo, é fundado o Jardim de Infância Girassol e no mesmo ano também incorporada a Sociedade Promocional do Menor Trabalhador (Promenor);

- com o passar dos anos, os projetos sociais foram ganhando novas dimensões e que atualmente a Irmandade do Divino Espírito Santo atende uma média diária de cerca de 800 crianças, adolescentes, jovens e suas famílias moradoras em comunidades da Grande Florianópolis, prestando serviços por meio de quatro programas, o Lar São Vicente de Paulo, o Centro de Educação Infantil Girassol, EducArte e a Formação Aprendiz, com destaque para projetos de inclusão, capacitação, motivação, dentre outros, sempre incentivando o protagonismo do público beneficiado para o exercício e a consciência da cidadania;

- as relevantes e históricas atividades de voluntariado e de desenvolvimento de projetos sociais (programas sociais, educativos, culturais e profissionalizantes) realizadas pela IDES são mantidas por doações, contribuições financeiras, promoções, convênios, apoios de parceiros e aluguéis, enfim, contando com a ajuda e o suporte da sociedade em geral, sempre com o foco na inclusão e inserção social dos beneficiários nos diferentes campos de atuação;



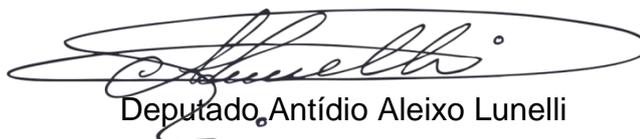
- que fundada em 1773, e que há mais de 100 anos a IDES desenvolve projetos socioeducativos encorajando crianças, adolescentes, jovens e suas famílias objetivando que estes sejam os efetivos protagonistas de suas próprias existências;

- por fim, inspirados nos ideais sociais de que não basta sonhar, é preciso acreditar firmemente e trabalhar com pessoas que acreditam no mesmo ideal, acreditando em um mundo melhor, em que todas as crianças terão seus direitos respeitados, e que um dia a IDES possa fechar suas portas, acreditando que todas as crianças terão um lar digno e carinhoso, e que todos os jovens que quiserem trabalhar, possam fazer da melhor maneira possível e usando de todas as capacidades para criar um novo futuro, repleto de oportunidades para todos, acreditando em famílias unidas, no amor ao próximo e acreditando que, com amor, as barreiras podem ser vencidas, transformando assim a realidade em que vivemos,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso e cumprimentos a Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), na pessoa do Provedor Sr. Paulo Teixeira do Valle Pereira, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA A IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - IDES, PELA PASSAGEM DOS 250 ANOS DE FUNDAÇÃO, ESTENDENDO NOSSO RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO A TODOS PROVIDORES, DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHEIROS E DEMAIS COLABORADORES, QUE SEGUEM FIRMES NA NOBRE MISSÃO DE ABRIR AS PORTAS, RESGATAR ESPERANÇAS E ENCORAJAR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS, PARA QUE SEJAM PROTAGONISTAS DE SUAS VIDAS, TRANSFORMANDO A REALIDADE E O MEIO EM QUE VIVEM, A PARTIR DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli